



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200

C.G.C. 46.482.865/0001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

Lei 13.019/2014 – Repasses ao Terceiro Setor – Termo de colaboração nº 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DADOS DO INSTRUMENTO:

Entidade: Espaço Cultural Pés no Chão
CNPJ: 04.601.275/0001-31
Responsável: Presidente Gabriel Borgstrom

Mês de referência: Dezembro/2022, período 12/12/2022 à 13/01/2023

Projeto: Arte enCena

Objeto: Serviço de desenvolvimento sociocultural comunitário com realização de oficinas culturais, de caráter anual, nas modalidades de dança, teatro, ludicidade, capoeira, cultura popular e atividades circenses.

Público-alvo: crianças, adolescentes, jovens e adultos, com idade entre 5 a 40 anos, prioritariamente pertencentes a núcleos familiares em condição de vulnerabilidade social.

1. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATÓRIO:

- Relatório mensal de atividades da OSC;
- Relatório de fiscalização do Fiscal da Parceria;
- Relatório Siconvinho – Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos comprobatórios das despesas;
- Extratos e conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);
- Folha de Frequência funcionários;
- Questionário de avaliação espetáculo “O mar não está para peixe”

2. METAS (INDICADORES DE AVALIAÇÃO)

- Indicador 1 – nº de alunos atendidos no projeto
Previsto: 280
Realizado: 297
- Indicador 2 – frequência dos alunos nas oficinas socioculturais
Previsto: 65%
Realizado: 79%
- Indicador 3 – nº de produções artísticas próprias realizadas
Previsto: 4



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200

C.G.C. 46.482.865/0001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Realizado: até dezembro – 06 produções – O Pagador de Promessas, Fragmentos, Encontra se Nessa Forma, Dramaturgia Negra e Mostra de Cultura Popular, O mar não está para peixe.

- Indicador 4 – nº de apresentações nas produções artísticas próprias
Previsto: 12
Realizado: até dezembro – 13 apresentações
- Indicador 5 – nº de público presente nas apresentações das criações artísticas próprias
Meta: 800
Realizado: até dezembro 1.983 pessoas
- Indicador 6 – nível de satisfação do público em relação a qualidade artística das apresentações das produções próprias exibidas
Meta: 70%
Realizado: 100% de avaliações positivas

3. REPASSES

SALDO ANTERIOR	VALORES TRANSFERIDOS (Parcela 10/11)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	PAGAMENTO LIQUIDO COM REPASSE	SALDO DEVOLVIDO
35.945,41	55.151,00	298,07	70.274,96	21.119,52

Obs.: Saldo devolvido nas seguintes datas:

RS 21.059,04 em 23/12/2022

RS 5,04 em 09/01/2023

RS 55,44 em 30/01/2023

DESCRIÇÃO META	PREVISTO	REALIZADO
Despesas com Pessoal	47.167,00	58.244,03
Prestação de Serviço Terceiros PJ	6.461,00	5.632,61
Material de Consumo	1.089,00	6.398,32
Total	54.717,00	70.274,96

A entidade apresentou realizado maior que o previsto em relação as rubricas “Despesas com Pessoal” devido ao pagamento da segunda parcela do 13º salário. Devemos considerar que o provisionado para esta despesa é diluído durante os meses do projeto, acumulando saldo caso houvesse algum desligamento de funcionários anterior à data de pagamento do 13º. Desta forma apesar do realizado estar acima do previsto para o mês de dezembro, a rubrica possuía saldo acumulado não impactando as demais despesas.

Em relação ao “Material de Consumo” a entidade também possuía saldo acumulado durante os meses do ano, e no mês de dezembro o aumento se justificou pela realização dos



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200

C.G.C. 46.482.865/0001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



eventos de encerramento anual das atividades. O valor total gasto não ultrapassou o valor total previsto para o ano.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para maior clareza e transparência a entidade acrescentou à prestação de contas um quadro comparativo previsto X realizado em relação ao quadro de funcionários, demonstrando a carga horária, a função e o salário bruto. Uma vez que a quantidade de horas/aulas varia de acordo com o mês em referência, o valor mensal apurado também é variável.

Observou-se a apresentação do boleto e pagamento em nome das Lojas Americanas no valor de R\$105,89. Porém foi apresentada NF nº 43.476 no valor de R\$50,45. A entidade justificou que a empresa emitiu a nota em valor menor ao pagamento efetuado. Desta forma a entidade entrou em contato com a Lojas Americanas a fim de resolver a questão e obteve como resposta que a loja parceira (fornecedora), devido a um erro no sistema, não emitiria nova NF.

Sendo assim a entidade realizou a devolução de R\$ 55,44, referente a diferença apurada entre o valor do boleto e a NF apresentada, não restando valores a devolver.

A entidade possui dois projetos em execução com a Secretaria de Cultura a saber “Arte enCena” e “Dança e Movimento”. Consequentemente algumas despesas possuem fatura única, como energia elétrica, água e INSS. Nesta prestação de contas foi apresentado o pagamento proporcional a cada projeto, com as devidas correções financeiras.

FATURA	PROJETO ARTE ENCENA	PROJETO DANÇA E MOVIMENTO	VALOR TOTAL
Elektro	R\$ 39,58	R\$ 743,68	R\$ 783,26
Sabesp	R\$ 132,06	R\$ 307,22	R\$ 439,28
INSS	R\$ 9.556,27	R\$ 738,70	R\$ 10.294,97

Os documentos comprobatórios foram apresentados de forma organizada e de acordo com os gastos efetuados, comprovados mediante documentos fiscais regulares e extratos bancários. Os repasses foram mantidos em conta corrente bancária, junto ao Banco do Brasil, agência 4694-9, conta corrente 5792-4.

No mês de julho houve manifestação por parte da ENTIDADE solicitando remanejar algumas rubricas a fim de melhor adequar o consumo com a realidade apresentada no momento, tais como: Despesas com Pessoal, Pessoa Jurídica e Material de Consumo. Em atendimento foi celebrado o Termo de Apostilamento nº 001/2022 sem alteração do valor global e nem do cronograma de desembolso.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200

C.G.C. 46.482.865/0001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Durante o exercício de 2022 as metas foram atingidas de forma satisfatória, bem como os recursos foram utilizados de forma correta, sem nenhum apontamento relevante a ser registrado.

Considerando a parceria viável diante da capacidade técnica e operacional apresentada pela entidade, proporcionando ao município economicidade quanto a execução do objeto, exaramos “Parecer Favorável” a continuidade da mesma, por ser de grande importância cultural para o município.

Foi celebrado, então, entre as partes o 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/2022, Processo Administrativo nº 11.749/2021, no valor de R\$598.813,00, para o período de 01/01/2023 à 31/10/2023, que será suportado pela dotação 485.

Informamos que não houve a liberação da parcela de dezembro, uma vez que houve aditamento para 2023, não havendo a necessidade do pagamento de verbas rescisórias.

A entidade apresentou as seguintes certidões não constando débitos a serem considerados:

- ✓ Negativa de Débitos Trabalhistas
- ✓ FGTS
- ✓ Tributos Federais
- ✓ Tributos Estaduais

5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

O parecer conclusivo da Fiscal da Parceria foi regular, sem apontamentos negativos a serem observados.

Logo o trabalho iniciado no mês de dezembro atendeu ao proposto no Plano de Trabalho, com planejamento de execução. Não restando pontos negativos a serem apontados, sendo o exposto aqui aprovado sem ressalva por parte da gestora da parceria.

Ilhabela, 27 de janeiro de 2023.

Silvana Cristensen Cardoso
Secretaria Municipal de Cultura
Gestora da Parceria